



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 CNPJ - 46.410.866/0001-71
Departamento de Compras, Suprimentos e Qualidades

ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 520/2023, PARA DEMONSTRAÇÃO OE SISTEMA A FIM DE ATENDIMENTO Á PROVA DE CONCEITO CONFORME CLÁUSULA 9.8 DO EDITAL.

No décimo nono dia do mês de Dezembro, de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, reuniram-se no Auditório da Educação, a Pregoeira responsável, a comissão técnica que auxilia na análise da apresentação e assina a presente Ata e a Empresa que ofertou o melhor valor em sessão eletrônica, realizada em 15/12/2023, **SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 07.876.589/0001/35, representada pelos Srs. Edson Franca Marcondes RG nº 35.049.682-1 e Wander Marques dos Santos RG nº 22.818.153-7 para apresentação do sistema com a finalidade de comprovar os atendimentos aos requisitos exigidos no termo de Referência -- Anexo 1.

Está presente também a licitante classificada em segundo lugar para acompanhar a prova de conceito – **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/D LTDA**, representada pelo Sr. Mykola Szoma Filho.RG 15.182.903.

A Pregoeira iniciou a sessão, realizando uma explanação de como será conduzida a apresentação, baseando-se nos critérios contidos em Edital.

Informou também que a apresentação estará sendo gravada pela Webcam como prova irrefutável das operações realizadas e deverão fazer parte do processo.

A Apresentação dos Requisitos Estruturais foram apresentados na sua totalidade, 63 itens (sessenta e três itens)

A Pregoeira auxiliada pela Comissão Técnica realizou relatório avaliando os itens, apresentados, sendo o que:

Item 09-> O item não foi atendido por completo. Não possui rotina automática, apenas consulta manual de visualização.

Item 21-> O item não foi atendido por completo. Não possui importação do arquivo PDF do simples nacional.

Item 22-> O item não foi atendido por completo. Não possui validação de certificado digital A1 ou A3.

Item 37-> O item não foi atendido por completo. O sistema não possui rotina de controle de agendamento periódicos de tarefa

Item 38-> O item não foi atendido por completo. Não possui geração automática do relatório e emissão dos termos de ocorrência.

Item 43 -> O item não foi atendido por completo. O sistema não possui registro de movimentação de saída em conformidade com os livros fiscais solicitados.

Item 44-> O item não foi atendido por completo. Não demonstrou a saída em conformidade com o modelo 4, conforme solicitado.

Item 46-> O item não foi atendido por completo. Não apresentou a impressão do livro registro eletrônico de saída.

Item 55-> O item não foi atendido por completo. Não apresentou relatório anual.

Diante de toda análise técnica e diante dos itens aprovados estarem em conformidade com o total dos requisitos funcionais exigidos na prova de conceito conforme item 9.8.7 do edital onde informa que a empresa deverá atender 85% dos itens, ou seja, 53 módulo, a pregoeira desse certame declara a empresa, **SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 07.876.589/0001/35, Aprovada na prova de conceito.

Será marcada nova sessão para continuação dos autos, que será informada na plataforma compras.gov.

Segue a todos os interessados que compareceram a sessão.

Luciene Dell Vecchio
Pregoeira

Comissão avaliadora:


Guilherme Henrique dos Santos Mendes

Depto de Informática


Carlos Eduardo Moretto

Depto de Informática


Ícaro Biotto Battoni

Diretor Depto Fiscalização/Tributos


Edson França Marcondes

Empresa Sigcorp


Wander Marques dos Santos

Empresa Sigcorp


Mykola Szoma Filho

Empresa Tc System